PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 632, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019.

RETORNA SERVIDORA ÀS SUAS ATIVIDADES NORMAIS DE TRABALHO.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto n° 10.129, de 02 de janeiro de 2013, em atendimento ao Mem. n° 2587/2019/DRH, protocolizado sob o n° 528353, datado de 13 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art.1°. Retornar a servidora **GISLENE DOS SANTOS ALCANTARA**, matrícula n° 068874, cargo Trabalhador Braçal, Efetiva, localizada no EMEF "Tito dos Santos Neves" da Secretaria Municipal de Educação, às suas atividades normais de trabalho, a partir de **11 de dezembro de 2019**, de acordo com o Mem. n° 70/2019/EMEF-TSN (anexo), após perícia médica concedida no período de **19 de julho de 2019 a 10 de dezembro de 2019**, conforme espécie 31 da Perícia Médica do INSS.

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de dezembro de 2019.

Art.3°. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, aos 13 dias do mês de dezembro de 2019.

ELSON LUIS SCHNEIDER
Secretário Municipal de Administração
Em Substituição
Decreto n° 14.738 de 26/11/2019